

Massagem Desportiva e de Recuperação Física

(Área de Formação n.º 729 - SAÚDE)



Descrição Resumida do curso:	Pretende-se com este curso ministrar formação técnico-profissional, através de técnicas diversificadas e avançadas de massagem geral, de reabilitação física, desporto, com adequada informação científica, domínio da teoria e intenso exercício prático (treinamento em prática simulada).
Carga Horária:	410 Horas <i>(200 horas de formação teórico-prática em sala + 210 horas de estágio curricular)</i>
Dias da formação:	3ª e 5ª feiras
Horário da formação:	19:30 às 23:00
Data limite inscrições:	Até 10 dias antes da data de início anunciada.
Duração:	10 meses de formação presencial teórico-prática. <i>(~ 28 horas de formação por mês)</i>
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 3255 <i>(Técnico e assistente, de fisioterapia e similares)</i>
Local da formação:	FUNCHAL - na Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50. (sede, local de formação e inscrição)
Modalidade:	Formação inicial. Formação de qualificação.
Organização:	Formação presencial, formação acção, com estágio curricular opcional.
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento. Pessoas que estando a trabalhar na área não têm qualquer formação ou certificado de formação profissional; Jovens ou Adulto à procura de conhecimentos básicos em terapias manuais e cuidados de bem estar e saúde ou à procura de 1º emprego que lhes confira bases e capacidade de executar estas tarefas. Ativos desempregados, que pretendam desenvolver competências básicas e profissionais na área da saúde e bem-estar.
Pré-requisitos:	<p>Possuir a escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a.</p> <p>Idade igual ou superior a 18 anos</p>
Requisitos de frequência:	<p>Enquadrar-se no público-alvo e nas competências de entrada previstas;</p> <p>Preencher e entregar a ficha de inscrição + documentação necessária à formalização da inscrição + pagamento de taxa de inscrição.</p>
Saídas Profissionais:	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar atividades de apoio ao funcionamento de Clínicas de fisioterapia e recuperação física; Clínicas e Centros de Medicina Natural; Gabinetes de Massagem e Clubes Desportivos de várias modalidades. Assegurar atividades de apoio ao funcionamento de entidades públicas e privadas de Serviço de Centros de apoio a idosos e a pessoas portadoras de deficiência e Centros de bem-estar.
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> Apetência em adquirir competências específicas na área da massagem geral, como bons conhecimentos na via desportiva. Apetência pela aprendizagem de conhecimentos de anatomia, fisiologia, terapias manuais e primeiros socorros, que prepare para a recuperação física do desportista. Gosto em ter formação no âmbito do para enriquecimento do profissional e pessoal; Interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais. Gosto para exercer funções como massagista no desporto nas mais variadas instituições da área desportiva, hoteleira ou comercial.
Perfil de Saída:	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer, atualizar e aplicar corretamente um conjunto de técnicas e conhecimento na massagem desportiva. Interrelacionar-se assertivamente com os colegas e atletas. Compreender os deveres e direitos Profissionais. Adquirir, através do estágio profissionalizante, novas e enriquecedoras experiências, passando da teoria à aplicação prática dos novos saber-fazer, saber-ser e saber-estar.
* Estágio Curricular:	O Estágio curricular é opcional, tendo de carga mínima de 210 horas, realizado segundo a disponibilidade do formando(a) e em acordo com as entidades recetora e parceira da QUALIFICAR.
Documentos e Requisitos para Inscrição:	<p>Fase n.º 1 = cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão</p> <p>+ cópia do cartão de contribuinte</p> <p>+ Certificado de Habilitações</p> <p>+ 1 foto tipo B.I.</p> <p>+ Preencher assinar a Ficha de Inscrição</p> <p>+ Pagamento da inscrição/matricula</p>

<p>Certificação & Certificado:</p>	<p>A QUALIFICAR F.P. – Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, tutela da Secretaria Regional da Educação (SRE) desde 8 de fevereiro de 2016. Processo n.º 21. No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito e gratuitamente a um Certificado de Formação Profissional - C.F.P. onde constará carga horária e nota de cada módulo e nota final da formação, nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131.</p>																						
<p>Objetivos Gerais:</p>	<p>Pretende-se com este curso ministrar formação técnico-profissional, através de técnicas diversificadas e avançadas de massagem geral, de reabilitação física, desporto, com adequada informação científica, domínio da teoria e intenso exercício prático (treinamento em prática simulada). Este curso tem como objectivo formar massagistas de reabilitação física, devidamente habilitados profissionalmente para exercer funções como técnicos auxiliares de fisioterapia, massagistas de recuperação e assistentes de SPA, preparando-os para o mercado de trabalho das clínicas médicas de reabilitação física, centros de apoio a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, departamentos médicos de clubes desportivos, estabelecimentos termais, centros de bem-estar e SPA'S.</p>																						
<p>Conteúdo Programáticos da formação:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>MÓDULOS</th> <th>CARGA HORÁRIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Módulo I – Anatomofisiologia</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Módulo II – Reabilitação Física</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Módulo III – Técnicas de Massagem</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>Módulo IV – Ética, Desenvolvimento Pessoal, Relacional e Social.</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Módulo V – Psicologia no Desporto</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Módulo VI – Nutrição no Desporto</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Módulo VII – Primeiros Socorros (S.B.V.)</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Total formação:</td> <td>200 Horas</td> </tr> <tr> <td>Estágio Curricular **</td> <td>210 Horas</td> </tr> <tr> <td>Total de horas:</td> <td>410 Horas</td> </tr> </tbody> </table>	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	Módulo I – Anatomofisiologia	50	Módulo II – Reabilitação Física	50	Módulo III – Técnicas de Massagem	45	Módulo IV – Ética, Desenvolvimento Pessoal, Relacional e Social.	15	Módulo V – Psicologia no Desporto	15	Módulo VI – Nutrição no Desporto	10	Módulo VII – Primeiros Socorros (S.B.V.)	15	Total formação:	200 Horas	Estágio Curricular **	210 Horas	Total de horas:	410 Horas
MÓDULOS	CARGA HORÁRIA																						
Módulo I – Anatomofisiologia	50																						
Módulo II – Reabilitação Física	50																						
Módulo III – Técnicas de Massagem	45																						
Módulo IV – Ética, Desenvolvimento Pessoal, Relacional e Social.	15																						
Módulo V – Psicologia no Desporto	15																						
Módulo VI – Nutrição no Desporto	10																						
Módulo VII – Primeiros Socorros (S.B.V.)	15																						
Total formação:	200 Horas																						
Estágio Curricular **	210 Horas																						
Total de horas:	410 Horas																						
<p>OUTRAS e BENEFÍCIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. <p>De acordo com a Regulamentação em vigor do Código do Trabalho (Lei nº 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada).</p>																							

**RESERVE JÁ O SEU LUGAR,
FAÇA JÁ.... A SUA MATRICULA.**